

DECLARAÇÃO

À

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores.

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA ("APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS"), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Márcio Wolter Filho Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability da APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS Isabela Maria Cassilha Diretor responsável por *Compliance* e PLD da APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS





2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Durante o ano de 2019 os dois sócios, Márcio e Lorenzo começaram a pensar na estruturação de uma consultoria de investimentos que atuasse de forma 100% alinhada aos clientes de forma mais automatizada e escalável.

Em 2020 após conversas com algumas instituições financeiras que estavam desenvolvendo modelos de negócios voltado para consultores de investimentos, obteve-se a certeza que era a hora certa de criar um novo negócio e ampliar o escopo dos serviços de Planejamento Financeiro que hoje são desenvolvidos pelos sócios.

Os serviços de consultoria de investimentos serão 100% desenvolvidos de forma integrada as melhores práticas de planejamento financeiro desenvolvidas com base no CFP®. Todos os clientes terão um plano de investimentos para sua vida, criado com base nas suas reais necessidades, objetivos e capacidade financeira de cada pessoa.

Não pretendemos trabalhar com base em remuneração por vendas de produtos de investimentos, nosso intuito é buscar gerar o maior valor possível para o cliente de uma forma transparente e independente, observado seu perfil e seus objetivos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 05/10/2021 foi realizada alteração no Contrato Social, com a entrada da Isabela Maria Cassilha, que a partir deste momento se torna a nova Diretora de Compliance e PLD. Além disso, as cotas ficaram assim divididas:

- Lorenzo Sanfelice Frazzon: 4.950 quotas (R\$ 4.950,00) 49,5%
- Márcio Wolter Filho: 4.950 quotas (R\$ 4.950,00) 49,5%
- Isabela Maria Cassilha: 100 quotas (R\$ 100,00) 1%
- Total: 10.000 quotas (R\$ 10.000,00) 100%

Em 07/03/2022 foi realizada uma nova alteração no Contrato Social, com a entrada do sócio Fabio Orestes Odorizzi. As cotas ficaram assim divididas:

- Lorenzo Sanfelice Frazzon: 2.400 quotas (R\$ 2.400,00) 24%
- Márcio Wolter Filho: 7.400 quotas (R\$ 7.400,00) 74%
- Isabela Maria Cassilha: 100 quotas (R\$ 100,00) 1%
- Fabio Orestes Odorizzi: 100 quotas (R\$ 100,00) 1%
- Total: 10.000 quotas (R\$ 10.000,00) 100%

Em 07/06/2023 foi realizada uma nova alteração no Contrato Social, com a entrada do sócio ABMPAR 20 PARTICIPAÇÕES LTDA. Neste ato, os Sócios aprovaram nos termos dos arts. 1.061 e 1.063 do Código Civil, a: (i) renúncia do atual Administrador da Sociedade, o Sr. MÁRCIO WOLTER FILHO, qualificado no preâmbulo deste instrumento; e a (ii) substituição da administração da Sociedade, que passará a ser exercida pelo Sr. FERNANDO ANTONIO KULNIG CINELLI.

As cotas ficaram assim divididas:

- ABMPAR 20 Participações LTDA: 8.000 quotas (R\$ 8.000,00) 80%
- Lorenzo Sanfelice Frazzon: 480 quotas (R\$ 480,00) 4,80%





- Márcio Wolter Filho: 1.480 quotas (R\$ 1.480,00) 14,80%
- Isabela Maria Cassilha: 20 quotas (R\$ 20,00) 0,20%
- Fábio Orestes Odorizzi: 20 quotas (R\$ 20,00) 0,20%
- Total: 10.000 quotas (R\$ 10.000,00) 100%

Em 28/09/2023 a empresa ABMPAR 20 PARTICIPAÇÕES LTDA alterou sua razão social para APEX SUL GESTÃO DE ATIVOS S/A.

Neste ato, a sociedade se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

b. escopo das atividades

A APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 28/05/2020, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

3. Recursos Humanos

- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de sócios

5

b. Número de empregados

1

c. Número de terceirizados

0

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Márcio Wolter Filho (CPF n° 049.751.479-63), Lorenzo Sanfelice Frazzon (CPF n° 005.546.560-94) e Isabela Maria Cassilha (CPF n° 051.932.899-08).

- 4. Auditores
- 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
- a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços





Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados

A APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 ("RCVM 19"), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

c. Características do processo de "Conheça seu Cliente" e Suitability praticados

Aplicação de entrevista e questionário de *Suitability* a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A APX Consultoria de Investimentos Ltda, tem como atividade descrita em seu contrato social: "Consultoria em investimentos financeiros, consultora de valores mobiliários para pessoa física e jurídica, assessoria consultoria e assistência operacional para a gestão de negócios prestados a empresas e outras organizações, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e cursos de educação profissional de nível básico de duração variável destinadas a qualificar e requalificar os trabalhadores." Apesar desta ampla gama descrita de atividades (todas elas alinhadas e não conflitantes com o conceito de Consultoria de Valores Mobiliários) a APX Consultoria não exerce tais atividades de forma recorrente no momento. Caso haja o desenvolvimento de tais atividades de forma recorrente, serão cursadas de forma segregada da Consultoria de Valores Mobiliários, com a total guarda de sigilo de dados de investidores e com todos os cuidados e prevenções necessárias para integridade e continuidade da atividade de Consultoria sem impactos por outros negócios aventados pela empresa.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Quaisquer atividades distintas da Consultoria de Valores Mobiliários são conduzidas com segregação física e tecnológica rigorosa, garantindo total independência operacional. Essa separação é assegurada





por controles de acesso avançados, incluindo reconhecimento facial e credenciais individuais intransferíveis, reforçando a segurança e a conformidade dos processos.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Número total de clientes	255
Investidores profissionais	37
Investidores qualificados	82
Investidores não qualificados	136

b. Número de clientes, dividido por:

Pessoas naturais	229
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	24
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	2
Outros	0

7. <u>Grupo Econômico</u>

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

APEX SUL GESTÃO DE ATIVOS S/A (CNPJ n° 44.551.423/0001-75), LORENZO SANFELICE FRAZZON (CPF n° 005.546.560-94), MÁRCIO WOLTER FILHO (CPF n° 049.751.479-63), ISABELA MARIA CASSILHA (CPF n° 051.932.899-08) e FÁBIO ORESTES ODORIZZI (CPF n° 070.847.609-03).

b. Controladas e coligadas

N/A

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. Participações de sociedades do grupo na empresa





N/A

e. Sociedades sob controle comum

N/A

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura operacional da APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não se aplica

Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Márcio Wolter Filho – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Isabela Maria Cassilha - Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Nome: Márcio Wolter Filho





Idade: 38

Profissão: Empresário **CPF:** 049.751.479-63

Cargo ocupado: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Data de Posse: 28/05/2020 Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Compliance e PLD

Nome: Isabela Maria Cassilha

Idade: 28

Profissão: Consultora **CPF:** 051.932.899-08

Cargo ocupado: Diretor de Compliance e PLD

Data de Posse: 05/10/2021

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração
Instituição	Centro Universitário Leonardo da Vinci
Data de início	01/2006
Data de conclusão	12/2009
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Mercado de Capitais
Instituição	INPG Business School
Data de início	01/2011
Data de conclusão	12/2013

Certificações	PQO - Programa de Qualificação Operacional,
	CFP - Certificado de Planejador Financeiro

Instituição	APEX PARTNERS
Cargo e funções inerentes	Head de Wealth Management
Atividade principal	Gestão de equipes de consultores financeiros até o desenvolvimento de estratégias de investimento personalizadas para clientes de alta renda.
Data de entrada (mês/ano)	09/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	APX
Cargo e funções inerentes	Sócio e Diretor de Suitability





Atividade principal	Responsável por garantir a adequação dos produtos financeiros oferecidos aos perfis de risco, objetivos e necessidades dos clientes, assegurando conformidade regulatória e promovendo boas práticas na distribuição de investimentos.
Data de entrada (mês/ano)	01/2018
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade Estadual de Santa Catarina
Data de início	01/2014
Data de conclusão	12/2017
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Gestão do Conhecimento e Educação
Nome do Curso	Corporativa
Instituição	Estácio
Data de início	01/2019
Data de conclusão	12/2020

Instituição	APEX PARTNERS
Cargo e funções inerentes	Head de Operações Advisory
Atividade principal	Gerenciamento projetos e equipes,
	implementação soluções inovadoras, garantindo
	a qualidade dos serviços, visando aumentar a
	eficiência e a rentabilidade.
Data de entrada (mês/ano)	09/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	APX
Cargo e funções inerentes	Sócia e Diretora de Compliance e PLD
	Diretor de Compliance e PLD: Responsável por
	assegurar a conformidade das operações com
	as regulamentações aplicáveis, implementando
Atividade principal	políticas e controles internos para prevenir
	lavagem de dinheiro, combater o financiamento
	ao terrorismo e promover a integridade nas
	práticas empresariais.
Data de entrada (mês/ano)	04/2021
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	QUANTA PREVIDÊNCIA
Cargo e funções inerentes	Analista Comercial





Atividade principal	Pesquisa e análise de dados de mercado, identificação de clientes em potencial, elaboração de propostas comerciais, negociação de contratos, acompanhamento de vendas, análise de desempenho de vendas, desenvolvimento de relatórios e apresentações, e prospecção de novos clientes.
Data de entrada (mês/ano)	06/2018
Data de saída (mês/ano)	04/2021

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100%

Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, *researchs* independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Adicionalmente aos sistemas contratados para consultoria, também fazemos uso de diversos sistemas de consulta, sites, researchs etc., de uso pagou ou gratuito (ou que tenham registro/assinatura de profissionais da consultoria na pessoa física). Listamos a seguir este conjunto de ferramentais técnicos utilizados pela APX.

A APX Consultoria também conta com o suporte de sistemas de Plataformas de Investimento que oferecem recursos informacionais, e de análise sobre mercados, produtos e serviços, com "setup" adequado a consultores de investimento, tais como o BTG Pactual, XP, Orama e Warren.

Estas plataformas não apenas trazem funcionalidades "de mercado" (cotações, produtos e notícias), mas, vem desenvolvendo ferramentas de simulação e comparação de carteira, cálculo de TIR, indicadores de risco, e controles financeiros/contábeis que permitem, de maneira adequada, monitorar tópicos financeiros e de gerenciamento de clientes (como, por exemplo, os rebates revertidos aos investidores).

Cada uma dessas plataformas vem trabalhando no sentido de fornecer todo um aparato tecnológico para permitir que um investidor que contratou um consultor de investimento tenha os ferramentais adequados para acompanhamento de suas carteiras de investimento, e, acessando funcionalidades





complementares, seja para a cotização e cálculo de performance das carteiras, acesso a plataforma de informações de ativos de renda fixa, fundos e renda variável, e sistemas que auxiliam no cadastro do cliente, monitoramento e análise de fluxos financeiros, enquadramento de suitability, etc.

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

2

Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Estamos em processo de implementação do CRM Salesforce para controle e atualização dos clientes. Além disso, mantemos um sistema proprietário de planilhas da APX Consultoria para coleta de dados e análise de perfis e necessidades de planejamento financeiro.

Tanto o Salesforce, quanto o sistema de armazenamento na nuvem dos arquivos referentes aos controles dos clientes, possuem trilha de auditoria. Isso também se aplica ao sistema de e-mails atualmente utilizado.

Todos esses sistemas estão configurados com autenticação em dois fatores (2FA), reduzindo significativamente o risco de roubo de informações. Os computadores também possuem firewall configurado para reforçar a segurança.

O Diretor de Compliance possui Acesso Master a todos esses sistemas, garantindo total liberdade para fiscalização e controle. Essas ferramentas permitem que o Setor de Compliance tenha acesso a todas as informações necessárias para atender à legislação aplicável.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Area de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes





Não se aplica.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
- a. Taxas com bases fixas

100%

b. Taxas de performance

0%

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

0%

d. Honorários por hora

0%

e. Outras formas de remuneração

0%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não se aplica.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

- 10. Regras, procedimentos e controles internos
- 10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.





Não há vinculação da APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

https://passerinvestimentos.com.br/

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

- **11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não há.
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:

O(A) Sr.(a) Márcio Wolter Filho, inscrito(a) no CPF sob o nº 049.751.479-63, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, declara que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP





- ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Márcio Wolter Filho Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários da APX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

